



AUTÓGRAFO Nº 61, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820 de 2017 e 4.968 de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei n.º 4.820, de 19 de setembro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei,

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2019, de que trata a Lei 4.968, de 11 de outubro de 2018, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de agosto de 2019.


Ver.ª ZILMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Plano Plurianual
PPA 2018 à 2021
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 25.02

FUNÇÃO

Assistencia Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO

Assistencia Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA

Centro de Referencia a Atendimento a Mulher Vitima de Violencia

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 2533

AÇÕES

ATIVIDADE

Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 4.129

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

un

META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

META PPA

20,00

40,00

40,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

TOTAL C.F.

120.000,00

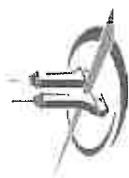
240.000,00

240.000,00

600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Exercício: 2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 25.02 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa: 2533 - Centro de Referencia a Atendimento a Mulher Vítima de Violencia						
OBJETIVO:	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulhres vítimas de violencia domestica					
JUSTIFICATIVA:	necessidade de fornecimento de atendimento de suporte as mulheres que são vítimas de violencia domestica para que as mesmas possam tomar a iniciativa de denunciar o agressor, visando cessar a situação de violencia vivenciada					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.129 - Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vítimas de violencia domestica	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	mulheres vítimas de violencia domesticas atendidas	un	100,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.000,00